



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 064/99

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da **REITORIA** e na **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma/FCSUA, onde atesta a equivalência existente entre o estudo concluído pelo postulante e o currículo mínimo brasileiro;

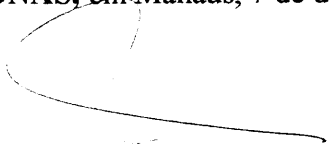
CONSIDERANDO o Ofício nº 005/99 – CRD/FCS - UA, que encaminha o processo nº 067/99 - CONSEP, de interesse do Sr. Gabriel Caichihua Baca, para análise no CONSEP;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

CONCEDER a revalidação de diploma do curso de Graduação em Medicina ao Sr. **GABRIEL CAICHIHUA BACA**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 7 de dezembro de 1999.


Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício